



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 001/2026.

Lido em 11/02/2026

1º Secretário

**SEVERINO RAMOS**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja aprovado **VOTO DE Pesar** pelo falecimento de **PEDRO ROZENO DA SILVA**, mais conhecido como **Seu Pedro**, Agricultor e Comerciante do Município de Itambé-PE, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026; dando ciência à família da decisão desta Casa.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

DE 02 DE 2026

PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade externar profundo pesar pela notícia do falecimento de **Pedro Rozeno da Silva**, mais conhecido como **Seu Pedro**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026.

O Seu Pedro deixa um legado de dedicação ao serviço prestado no Município de Itambé-PE. Como um bom trabalhador na agricultura e no comércio desta cidade, exerceu suas funções com responsabilidade, ética e espírito bondoso, sempre pautado pelo respeito à população e a família e pelo desejo de contribuir para o bem-estar coletivo. Sua atuação firme, seu compromisso com a comunidade e sua postura conciliadora o tornaram uma figura conhecida e respeitada por todos, deixando saudades não apenas entre familiares e amigos, mas também entre todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e trabalhar ao seu lado.

Diante disso, esta homenagem apresenta-se como justa e necessária, como forma de registrar, nos anais desta Casa e de expressar a solidariedade do Poder Legislativo Municipal à sua família enlutada.

Espera, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 11 de fevereiro de 2026.